



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 02/01/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 02 de 01 de 19  
Neuônica O.R.

**PORTARIA nº 0007/2019**  
**Departamento Pessoal**  
 De 02 de janeiro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo dezembro de 2017/ dezembro de 2018, do servidor **JOSÉ ADILSON FOGAÇA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 753.343.489-72, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de janeiro de 2019, Câmara de Vereadores.

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 19/03/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 19/03/2019  
Mara Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019  
Mara Marcan  
 Câmara Municipal

Recebi em 19/03/19  
 Protocolo 1236  
 Pag. 20v/B

SJC em 02/01/2019  
Neuônica O.R.  
 Prefeitura Municipal